



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA A,
BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Solicito a Pavimentação Asfáltica da rua A, no bairro Vila Independência, neste Município. Trata-se de um pedido antigo dos moradores e comerciantes, visto que a condição atual da via prejudica o ir e vir das pessoas.

A pavimentação da rua contribuirá para a redução da poeira, da lama e dos buracos, diminuindo consideravelmente os riscos de acidentes e danos aos moradores, comerciantes, carros e pedestres que ali transitam, além de valorizar a área e garantir uma melhor mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores daquela região.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa medida seja adotada com a brevidade que a situação exige.

Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

